



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15456/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta os incisos VII e VIII ao art. 2.º, *caput*, da Lei n. 10.428/2017, que institui a Política Municipal de Fomento ao Cooperativismo Habitacional Autogestionário e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam acrescidos os incisos VII e VIII ao art. 2.º, *caput*, da Lei n. 10.428/2017, com a redação abaixo:

"Art. 2.º (...)

VII - atendam pessoas em situação de vulnerabilidade social;

VIII - priorizem o atendimento de acordo com a fila de inscrição para programas habitacionais no Município de Maringá. (AC)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de dezembro de 2019.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 07/01/2020, às 16:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0162634** e o código CRC **0383ED40**.

